

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE LETRAS

**FELIPE PEREIRA CUNHA**

**O DITO E O NÃO DITO:**  
UMA ANÁLISE DOS DISCURSOS QUE DEFENDEM O  
ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990

Porto Alegre  
2016

**FELIPE PEREIRA CUNHA**

**O DITO E O NÃO DITO:  
UMA ANÁLISE DOS DISCURSOS QUE DEFENDEM O  
ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas do Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do Grau de Licenciado em Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa.

Orientador: Prof. Dr. Sérgio de Moura Menuzzi

Porto Alegre  
2016

**FELIPE PEREIRA CUNHA**

**O DITO E O NÃO DITO:  
UMA ANÁLISE DOS DISCURSOS QUE DEFENDEM O  
ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas do Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do Grau de Licenciado em Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa.

Aprovado em: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Prof. Dr. Sergio de Moura Menuzzi (Orientador)

---

Prof. Dr. Gabriel Otero (UFRGS)

---

Prof. Dr. Marcos Goldnadel (UFRGS)

## AGRADECIMENTOS

Agradeço ao universo e a todos os fatos da minha vida que me levaram até o curso de Letras da UFRGS, desde a publicação de um livro de poesias na sexta série, até a construção da autoconfiança, que me capacitou a escrever tudo o que aqui escrevi.

Agradeço ao meu pai por me admirar incondicionalmente, mesmo que as coisas que eu faça nem sejam tão impressionantes como ele parece achar que são.

Agradeço à minha mãe por me fazer sempre pensar, por me ensinar a pensar sobre o que eu pensei, por me criticar com amor e me fazer querer ser sempre mais do que sou.

Agradeço às minhas irmãs, Sarah e Victória, por nunca se interessarem muito por todas as minhas viagens linguísticas mas sempre demonstrarem, por amor, interesse e respeito, me amando e me admirando todo o tempo de suas vidas.

Agradeço à professora Clarice, da segunda série do ensino fundamental, que, em Três Cachoeiras, me ensinou que, antes de P e B, vem M.

Agradeço à professora Rosângela, que inscreveu a nossa turma da sexta série do ensino fundamental em um concurso de poesia do estado do Rio Grande do Sul. Isso me permitiu ter uma poesia editada e ainda pude autografar alguns exemplares.

Agradeço a todos os meus colegas professores que deram aula em meu lugar para que eu cumprisse meus compromissos com a mãe UFRGS.

Agradeço a todos os meus alunos que me respeitaram e que entenderam que formação docente não tem nada a ver com diploma, muito menos com TCC.

Agradeço à professora Luciene Simões, que, na cadeira de Estágio I, me mostrou que educação é coisa séria, fazendo com que um sujeito que dava aula há 5 anos se descobrisse um professor horrível. Além disso, ela também me ensinou que o TCC é um momento de filosofia, e agora escrevendo essas linhas, compreendo melhor o que ela estava querendo me dizer.

Agradeço ao professor Antônio Barros, que com suas metáforas e ironias, me fez amar mais a Teoria da Literatura do que a literatura.

Agradeço ao professor Sérgio Menuzzi, que mostrou todas as falhas que meu texto trazia, só assim vi todos os problemas que meus argumentos traziam, e acabei indo em busca de outros.

Agradeço aos donos de todos os cursos em que trabalhei e que sempre me ajudaram a seguir em frente na graduação: Márcia, Leandro e Daniel (Bagual).

Agradeço aos meus sócios e aos funcionários do Rubik Pré-Enem, que me apoiaram muito nessa reta final, ficando alguns deles sobrecarregados.

Agradeço aos meus amigos Bruno e Thiago, por me mostrarem que eu sei quase nada.

Agradeço aos meus amigos/colegas da Letras (Rafael, Gabriel, Daniel, Augusto, Alexandre e etc.) por também me mostrarem que eu não sei de nada.

Agradeço à minha amiga Debbie Noble, que em um sábado se debruçou sobre meu texto, salvando-me da maldita ABNT.

Agradeço, finalmente, à mulher da minha vida, Gabrielle, que fez por mim coisas que não cabem em um texto. Ela existe na vida de forma tão bela, que só me sinto agradecido por dividir, com ela, esse momento de sacrifício.

## RESUMO

A presente monografia analisa os discursos que se originam a partir da discussão em torno do *Novo Acordo Ortográfico de 1990*. Entendendo discurso como “Movimento dos sentidos” (ORLANDI, 2012, p. 10), me aproprio do conceito de *fórmula*, de Krieg-Planque, para refletir acerca do que se afirma sobre os sintagmas “Nova Ortografia”, “Novo Acordo” ou ainda “Reforma Ortográfica”, “Unificação Ortográfica”, “Uniformização Ortográfica”. A noção de “fórmula” é antes de tudo uma noção discursiva; logo, é necessário considerar que os significados das palavras, para a Análise do Discurso, não se elaboram de forma fixa e absoluta. Isto é, as estruturas de sentido se constroem de forma relativa, interativa, histórica, intersubjetiva, sendo decisiva toda a exterioridade da linguagem. Por isso, como *corpus* de análise, fiz uso somente de textos de gramáticos e linguistas, pois, sendo enunciadores especializados, os discursos daí provenientes têm plenas condições de ser usados como referência. A partir desse *corpus*, quero entender, ao menos em parte, os verdadeiros motivos e efeitos da unificação ortográfica de 1990. A intenção geral teve por foco a compreensão daquilo que está para além do Acordo: o seu fundo ideológico. O principal objeto de análise, portanto, são os textos acerca do Acordo de 1990, e não o texto do Acordo em si mesmo, muito menos as mudanças ortográficas que são ali propostas. Isto é, o presente trabalho não se propõe a tratar das questões técnicas que envolvem acentuação gráfica, trema, hífen, consoantes mudas, maiúsculas, minúsculas e etc. Se me referir às mudanças gráficas e ao texto do Acordo em si, será sempre para ressaltar algum aspecto discursivo: não óbvio, implícito, subjetivo. Meu verdadeiro interesse é observar as estruturas textuais que se elaboram sobre o Novo Acordo para, então, desvelar, dentro de minhas limitações discursivas, os significados que residem na opacidade da língua, naquilo que está implícito, naquilo que não está dito.

**Palavras-chave:** Novo Acordo Ortográfico. Análise do Discurso. Gramáticos e Linguistas. Ideologia.

*“A língua literária aumenta ainda mais a importância imerecida da escrita. Possui seus dicionários, suas gramáticas; é conforme o livro e pelo livro que se ensina na escola; a língua aparece regulamentada por um código; ora, tal código é ele próprio uma regra escrita, submetida a um uso rigoroso: a ortografia, e eis o que confere à escrita uma importância primordial. Acabamos por esquecer que aprendemos a falar antes de aprender a escrever, e inverte-se a relação natural.”*

(SAUSSURE, 2006, p. 35).

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>2 O ACORDO COMO UM INSTRUMENTO POLÍTICO-BUROCRÁTICO – “É A LEI” (HENRIQUES).....</b>	<b>9</b>
<b>3 O ACORDO COMO UM INSTRUMENTO ECONÔMICO – “LIVROS BRASILEIROS NA ÁFRICA” (POSSENTI).....</b>	<b>15</b>
<b>4 O ACORDO COMO UM INSTRUMENTO IDEOLÓGICO – “E AGORA, PORTUGAL?” (FIORIN).....</b>	<b>19</b>
<b>5 DA INTENCIONALIDADE DEMOCRÁTICA DO ACORDO – “A LUSOFONIA NÃO SERÁ UM ESPAÇO DE PODER” (FIORIN).....</b>	<b>25</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>31</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>33</b>

## 1 INTRODUÇÃO

No presente trabalho, analiso, sob o viés da Análise do Discurso, textos que se estruturam sobre o texto do *Acordo Ortográfico de 1990*. Tratar daquilo que se afirma sobre determinado objeto é mais relevante do que tratar do objeto em si, e talvez seja esse o caminho para a verdadeira forma de tratar do objeto em si e do que ele representa: observar os discursos que a partir dele se produzem. Para validar a relevância desse enfoque, vale lembrar o que diz Pêcheux (2006, p. 29):

Supor que, pelo menos em certas circunstâncias, há independência do objeto face a qualquer discurso feito a seu respeito, significa colocar que, no interior do que se apresenta como o universo físico-humano [...], há 'real', isto é, pontos de impossível, determinando aquilo que não pode não ser 'assim'.

Conforme nos mostra Pêcheux, o *real* se aproxima do *impossível*, considerando que aqui fica implícita uma visão de um *real* estático, imóvel, fixo, o que impossibilitaria de entendê-lo de forma não óbvia. Esse *real não pode não ser assim*, e exatamente por isso é improcedente, impossível, segundo o autor. Para não incorrer no erro a que se refere Pêcheux, explorei o Acordo Ortográfico a partir daquilo que se diz a respeito dele, pois não existe a “independência do objeto face a qualquer discurso feito a seu respeito” (PÊCHEUX, 2016). Também tenho a pretensão de analisar esse material discursivo de forma não óbvia, na tentativa de mostrar que tudo, pelo menos no que diz respeito ao acordo, pode não ser 'assim'.

Para colocar em funcionamento os discursos sobre o acordo de 1990 (procurando elaborar uma visão não óbvia), utilizo a noção de *fórmula*, estruturada por Alice Krieg-Planque (2010). A autora entende como *fórmula* qualquer estrutura linguística que, dentro de um determinado contexto histórico, ganhe relevância social: circule pela boca do povo, circule pelos textos dos especialistas, circule pela mídia, isto é, revele-se em instâncias discursivas. Segundo a autora, para que uma estrutura linguística seja considerada uma *fórmula*, é preciso que: 1) tenha um caráter cristalizado; 2) se inscreva em uma dimensão discursiva; 3) funcione como um referente social; e 4) comporte um aspecto polêmico.

Por *caráter cristalizado*, a autora entende “uma forma significativa relativamente estável” (KRIEG-PLANQUE, 2010, p. 61). Essa estabilidade no

significante também pode ser evidenciada em “uma unidade lexical complexa” (KRIEG-PLANQUE, 2010, p. 62), ou seja, em um sintagma e até em uma frase. A autora cita como exemplos de *fórmula* expressões como “direitos humanos” ou “purificação étnica”. É importante ressaltar que o *caráter cristalizado* é relativo, de modo que é possível assumir certas estruturas morfossintáticas não idênticas como representações da mesma *fórmula*. Por exemplo, “purificação étnica” ou “pureza étnica” poderiam, segundo essa visão, ser considerados dois “sintagmas lexicalizados” (KRIEG-PLANQUE, 2010, p. 62) que representam a mesma *fórmula*. Exatamente por isso o presente trabalho assume como *fórmula* as estruturas “Novo Acordo”, “Nova Ortografia”, “Reforma Ortográfica”, “Unificação Ortográfica” e “Uniformização Ortográfica”.

A segunda dimensão da *fórmula* (a inscrição em uma dimensão discursiva) se evidencia no momento em que as estruturas linguísticas cristalizadas passam a ser usadas em situações reais de comunicação. A noção de *fórmula* não é uma noção linguística, e sim uma noção discursiva. Assim, há o surgimento de uma *fórmula* quando uma estrutura linguística específica “assume um movimento, torna-se um jogo de posições, é retomada, comentada” (KRIEG-PLANQUE, 2010, p. 82). Acredito que o Acordo de 1990 seja especialmente produtivo nesse quesito, afinal as *fórmulas* que o presente trabalho assume como seu objeto são constantemente colocadas em movimento, elaboram jogos de posicionamentos e funcionam de forma discursiva, em especial entre os anos de 2009 e 2016 (período de adaptação do Acordo, em que estavam valendo a antiga e a atual ortografia); não à toa todos os textos analisados nesse trabalho foram produzidos nesse espaço de tempo.

A terceira dimensão da *fórmula* (operar como referente social) está intrinsecamente ligada à quarta (o caráter polêmico). Operar como um referente social significa que a *fórmula* precisa ser um signo social amplamente divulgado e comentado: “a fórmula é um signo que evoca alguma coisa para todos num dado momento” (KRIEG-PLANQUE, 2010, p. 92). Sendo assim, os sintagmas “Nova Ortografia”, “Novo Acordo”, “Reforma Ortográfica”, “Unificação Ortográfica” e “Uniformização Ortográfica” são adequados a essas dimensões pois circularam socialmente o suficiente para serem consideradas um *referente social*. Todos pensaram algo sobre elas em algum momento da vida. Para não usar a palavra “todos” de forma irresponsável, é possível supor que somente camadas sociais

totalmente afastadas da escrita e da leitura não tenham tido qualquer contato com algumas das estruturas linguísticas que observamos em funcionamento. Ainda assim, creio que mesmo setores analfabetos tenham, ao menos, ouvido falar na mudança. De modo geral, sinto-me seguro para afirmar que os sintagmas analisados operem como *referente social*. Outro traço fundamental dessa referência social que explica a autora é o fato de que tanto a comunidade em geral quanto os especialistas opinem sobre a *fórmula*. A dimensão social “formulaica” se dá justamente por ela não ser restrita, não operar de modo escondido, implícito, invisível. Muito pelo contrário, a Nova Ortografia foi e é assunto em todos os meios – desde os telejornais até as conversas cotidianas, passando pelo debate dos especialistas. E é justamente esse caráter discursivo (isto é, social) que dá à *fórmula* a dimensão *polêmica*. Ou seja, não há perfeita harmonia em tudo o que se afirma sobre a *fórmula*; ela comporta traços de interpretação que permitem a discordância, a defesa de diferentes pontos de vista, a manifestação das ideologias.

“É porque existe uma ‘arena’, segundo uma metáfora bakhtiniana já muito repisada, mas ainda muito adequada, que o enfrentamento se torna possível” (KRIEG-PLANQUE, 2010, p. 100). E é nessa arena que o presente trabalho busca se posicionar. Quero criar um posicionamento diferente de todos os que observei em relação ao Acordo de 1990, e essa possibilidade de dizer o que ainda ninguém disse apenas fortalece a dimensão discursiva, social e polêmica das estruturas linguísticas que assumo como meu objeto de análise.

Neste texto, traço quatro dimensões discursivas relevantes: 1) O Acordo como um instrumento burocrático; 2) O Acordo como um instrumento econômico; 3) O Acordo como um instrumento ideológico; e 4) O Acordo como um instrumento de ampliação da democracia. Apenas essa distinção já reforça o caráter polêmico das *fórmulas* que observei.

## 2 O ACORDO COMO UM INSTRUMENTO POLÍTICO-BUROCRÁTICO – “É A LEI” (HENRIQUES)

Nessa seção, examino de forma analítica alguns trechos do texto *O que é e para que serve a Reforma Ortográfica*, de Cláudio Cezar Henriques, em função de o texto destacar os benefícios burocráticos promovidos pelo Acordo Ortográfico de 1990. Segundo o autor, a unificação das grafias facilitaria trâmites legislativos internacionais que produzissem documentos em português, pelo fato de que deixariam de ser necessárias a formulação e a impressão de duas versões desses textos (uma em português brasileiro, outra em português europeu), como era preciso até 31 de dezembro de 2008.<sup>1</sup> Além desse benefício prático, as melhorias seriam também de ordem política, já que, sem a unificação, o português “nunca poderia ascender à condição de língua oficial de nenhum organismo internacional” (HENRIQUES, 2015, p. 21).

Passemos à apreciação do texto em si, lembrando que nossa análise, ao longo de todo o trabalho, se centrará nas estruturas textuais que apresentem os sintagmas “Nova Ortografia”, “Novo Acordo” ou ainda “Reforma Ortográfica”, “Unificação Ortográfica”, “Uniformização Ortográfica”. Faremos isso por considerar essas estruturas os epicentros discursivos de tudo o que se diz acerca do Acordo Ortográfico de 1990. Além disso, desde a introdução, fica claro nosso propósito de assumir esses sintagmas como “fórmulas” (KRIEG-PLANQUE, 2010), e para isso precisamos observar essas palavras no texto, em uso, em franca atividade. Observemos as palavras de Henriques (2015, p. 21-22):

O Brasil é um dos países que têm a língua portuguesa como oficial. Por haver duas ortografias em vigor, uma em Portugal, outra no Brasil, sempre que era necessário redigir um documento de caráter internacional envolvendo os dois países, acontecia um fato meio patético: ele era escrito em duas versões, como se fossem o português europeu e o português brasileiro duas línguas diferentes. [...] A uniformização, se é um mal, é um mal necessário. [...] a língua portuguesa tinha, até 31 de dezembro de 2008, duas ortografias oficiais. Nenhuma sociedade pode achar que isso é algo natural e desejável, pois, se assim o fosse, seria o caso de promovermos a proliferação da diversidade ortográfica mundo afora. [...] Se nos ativermos apenas aos quesitos ‘acentuação gráfica’ e ‘emprego do hífen’, por exemplo, encontraremos uma série de críticas. [...] No entanto, é

---

<sup>1</sup> É uma obrigação discursiva deste trabalho lembrar que a grafia do português europeu é utilizada em todos os países africanos que têm o português como uma de suas línguas oficiais, bem como em Macau, no Timor-Leste e em São Tomé e Príncipe.

a Lei. E o Presidente da República, ao assinar o Decreto, colocou o ponto final administrativo para nós, brasileiros.

É preciso que fique claro que, na presente monografia, não há oposição aos benefícios burocráticos que o Novo Acordo pode eventualmente promover. Não há a intenção de negar que possa ser um entrave burocrático a obrigatoriedade de produzir dois textos em português sempre que houver qualquer negociação burocrática internacional que venha a transformar-se em palavra escrita.

Meu principal interesse, na verdade, não é tratar do benefício burocrático em si (que acredito ser verdadeiro e válido, ainda que pequeno), mas do que se diz sobre ele. Observo em especial o que afirma Claudio Cezar Henriques e como ele valida a importância da unificação ortográfica, tendo por foco a construção argumentativa que legitima o Acordo. Porém, me parece imprescindível destacar o silenciamento acerca dos países africanos no trecho em que o autor afirma que o português apresenta “duas ortografias em vigor, uma em Portugal, outra no Brasil” (HENRIQUES, 2015, p. 20) sem que haja a mínima menção às ex-colônias africanas. Assim, alguém que quisesse se informar sobre o assunto e usasse esse texto como referência, sequer saberia da existência de países na África em que uma parte da população fala português.

Considerando que o discurso é a “palavra em movimento” (ORLANDI, 2012), para que uma análise se suponha discursiva, é preciso observar o que se diz e o que não se diz. Segundo Orlandi (2012, p. 20), “A linguagem serve para comunicar e para não comunicar”. Por isso, são tão relevantes o não dizer, o silêncio, a ausência da palavra por entre as presenças das palavras. Nesse sentido, não citar os países africanos é bastante significativo, e não temos a pretensão de nos aprofundar nesse não dizer discursivo, apesar de julgá-lo digno de aprofundamento; apenas não poderíamos propagar o silêncio que queremos criticar.

Outro trecho a se destacar é “como se fossem o português europeu e o português brasileiro duas línguas diferentes” (HENRIQUES, 2015, p. 21). Primeiramente, resiste, de modo implícito, a ideia de que somente há português na Europa e no Brasil, além de que, com a estrutura “como se fossem”, o autor parece supor absurda a suposição de que o português europeu (doravante PE) e o português brasileiro (doravante PB) sejam duas línguas distintas. Um simples estudo

variacionista, de veia sociolinguística, colocaria por terra a afirmação de Henriques, uma vez que há diversas evidências fonéticas, sintáticas, lexicais que corroboram para que o PE e o PB possam sim ser considerados duas línguas diferentes. Também não nos aprofundaremos nisso que parece ser, por parte do autor, uma defesa da uniformidade linguística. Quando se acredita ser absurda a hipótese de que PE e PB sejam línguas distintas, se está retirando a língua do tempo, do espaço, do sujeito: da história. Há muito o que dizer sobre a fantasia da homogeneidade e da pureza linguísticas. Porém, meu texto não está apto a essa tarefa.

Meu principal alvo são as *fórmulas* referidas na introdução. Henriques, em seu texto, utiliza o termo *uniformização* de forma bastante significativa: “a uniformização, se é um mal, é um mal necessário” (HENRIQUES, 2015). Usando a oração subordinada condicional *se é um mal*, o autor dá a entender que, mesmo que a uniformização ortográfica seja um *mal*, a necessidade de aplicar esse *mal* em potencial se sobrepõe aos seus possíveis prejuízos. Percebemos a *dimensão discursiva* e o *aspecto polêmico* (KRIEG-PLANQUE, 2010) da fórmula *uniformização ortográfica* no referido trecho; afinal, Henriques sugere alguns discursos (que não são os discursos por ele enunciados) contrários ao Acordo: supõe alguns aspectos que poderiam representar, na *uniformização*, algum mal. Porém, o autor se vale dessa suposta tensão para construir algumas certezas, pois, mesmo que haja de fato prejuízos e danos com a aplicação do Acordo, não impossibilitam a imperiosa necessidade de unificação ortográfica. Dessa forma, Henriques parece abordar o Acordo na sua tensão, levando em conta que podemos encontrar *uma série de críticas* (HENRIQUES, 2015); no entanto, o autor desmaterializa essa tensão quando afirma: *é a Lei*. O caráter positivo da afirmação *é a Lei* é notável. A palavra *Lei*, usada com letra maiúscula, é outro elemento discursivo a ser ressaltado.

Claudio Cezar Henriques afirma que “Se nos ativermos apenas aos quesitos ‘acentuação gráfica’ e ‘emprego do hífen’, por exemplo, encontraremos uma série de críticas” (HENRIQUES, 2015, p. 21). Isto é, estão claros, para o autor, os problemas das novas regras, as incompletudes do Acordo, os possíveis males que dele podem surgir. “No entanto, *é a Lei*” (HENRIQUES, 2015). Ou seja, o autor supõe críticas ao Acordo e, logo após, as invalida, afirmando que elas não têm valor diante da Lei; assim, fica implícita uma ideologia favorável ao cumprimento da Lei

independentemente de haver problemas e erros na Lei. Parece que, para o autor, a Lei “não pode não ser assim” (PÊCHEUX, 2006). Isto é, só se pode pensar sobre a Lei para respeitá-la, sem qualquer possibilidade de mudanças ou críticas. O Presidente da República “colocou o ponto final administrativo para nós, brasileiros” (HENRIQUES, 2015), e esse trecho também confirma, com a expressão metafórica ‘ponto final’, que há o fortalecimento da prevalência da Lei, que não permite discussões, funcionando apenas como imposição. Nós, brasileiros, estaríamos diante de um “ponto final”, e cabe a nós lidar com o que já se escreveu, sem elaborar nossa própria estrutura textual acerca dos textos que nos impõem.

Essa imposição da *Lei* como um *ponto final* está legitimada por uma estrutura textual que sugere, discursivamente, certo caos ortográfico, no caso de se adotar como critério para “caos” a existência de duas ortografias com pequenas diferenças (lembrar: 1,5% do vocabulário) para “*uma mesma língua*” – como ocorria com o PB e o PE antes de 2009. O autor argumenta: “Nenhuma sociedade pode achar que isso (duas ortografias) é algo natural e desejável, pois, se assim o fosse, seria o caso de promovermos a proliferação da diversidade ortográfica mundo afora” (HENRIQUES, 2015). Primeiramente, o autor parece ignorar que línguas nacionais que passaram a ter histórias independentes tendem a desenvolver diferenças linguísticas e, por consequência, ortográficas. Além disso, esse trecho também ignora que alguns países apresentam, dentro do seu território, diversas línguas com diferentes ortografias, o que é o caso da Espanha, em que dependendo da região, há placas de trânsito em espanhol, ou em galego, ou em catalão, por exemplo.

Percebemos uma defesa do Acordo estruturada em argumentos que pregam a “uniformidade”, que evitaria o “caos” da “diversidade ortográfica mundo afora” (HENRIQUES, 2015). A expressão *mundo afora* é notável. Há certo exagero nessa expressão e até uma imprecisão. O autor dá a entender que seria um absurdo promover “a diversidade ortográfica mundo afora”, como se não houvesse diversidade ortográfica “mundo afora”, como se, mundo afora, o que houvesse fosse uma uniformidade ortográfica. Vale lembrar, mais uma vez, que, para evitar essa “diversidade ortográfica mundo afora”, o Acordo de 1990 modifica 1,5% do vocabulário. Assim, da opacidade da língua, conseguimos notar um suposto caos discursivo (que parece habitar mais o discurso que a realidade) que legitima a *uniformização*, que *se é um mal, é um mal necessário*.

Em qualquer análise discursiva, como a que proponho, é preciso cuidado para não cair nas armadilhas da nossa interpretação e acabar fazendo relações absurdas, porém é irresistível notar essa suposta desordem criada discursivamente por Claudio Henriques para legitimar a tomada de decisões mais radicais e impositivas. Não estou dizendo que o Acordo de 1990 seja radical. Isso é tudo o que ele não é. O que defendo é que o discurso do autor, em torno da expressão “uniformização”, supõe uma desordem completa (evidentemente fantasiosa) para criar a necessidade da “uniformização” ortográfica, além de essa mudança, segundo os argumentos do autor, ser inquestionável, absoluta: uma Lei.

Essa lógica é recorrente ao longo dos discursos de governo, sejam regimes ditatoriais, sejam governos eleitos democraticamente. Há a criação discursiva de um suposto perigo, de um suposto inimigo, de uma suposta crise, de um suposto caos, e assim se legitima a imposição de medidas autoritárias, emergenciais, “salvadoras” (como a invasão do Iraque, ou como um processo de Impeachment, ou ainda como a imposição do Terceiro Reich). Não se está, absolutamente de maneira nenhuma, afirmando que o Acordo Ortográfico de 1990 tenha vínculo com o fascismo ou com qualquer processo de Impeachment e muito menos com a política externa dos Estados Unidos. O que quero dizer (ou confessar) é que é sedutora a semelhança entre discursos autoritários (que normalizam e legitimam males, porque são “necessários”) e o discurso que Claudio Henriques põe em funcionamento para defender o Acordo de 1990. Precisamos do Acordo para uniformizar, para padronizar, evitando “o horror da diversidade”, ou como vimos, “A uniformização, se é um mal, é um mal necessário” (HENRIQUES, 2015).

Por me sentir freado pela minha responsabilidade discursiva, não tenho a pretensão de seguir nessa linha argumentativa que estou traçando. Sinto-me mais seguro se elaborar afirmações e suposições acerca de algumas incongruências no discurso de Claudio Henriques. O autor legitima, primeiramente, o Acordo como uma simples ferramenta burocrática, que facilitaria o trâmite de textos oficiais em português. Porém, o discurso construído para legitimar a *uniformização* não se restringe à burocracia; se espraia às noções de *diversidade*, *uniformidade*, *Lei*, *ponto-final*, etc. E é exatamente esse o principal objetivo da presente monografia: analisar como operam, nos discursos de linguistas e gramáticos, os sintagmas já evidenciados anteriormente, para então tentar depreender que ideologia pode estar

presente nessa estruturação. A materialidade discursiva aqui observada, qual seja, o texto de Henriques (o suposto caos, a Lei pela Lei) não parece estar em congruência com as razões para o Acordo declaradas pelo autor. Isto é, posicionar-se contra a *diversidade* e a favor da *uniformização* parece ser um movimento discursivo que ultrapassa questões burocráticas.

### 3 O ACORDO COMO UM INSTRUMENTO ECONÔMICO – “LIVROS BRASILEIROS NA ÁFRICA” (POSSENTI)

Nessa seção, meus objetos de análise são os textos de Maurício Silva (a introdução do livro *O Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*) e de Sírio Possenti (texto chamado “Sempre a Ortografia”, publicado no site da UFSCAR<sup>2</sup>). Esses dois textos estão aqui reunidos pelo fato de que ambos permitem evidenciar uma construção discursiva que valida o Acordo Ortográfico a partir dos benefícios econômicos que ele pode gerar. Há um evidente interesse em se aproximar dos públicos-consumidores dos países lusófonos, buscando a venda de livros brasileiros em território internacional. Segundo essa linha discursiva, observável por meio dos textos selecionados, o Acordo parece não ter importância por si, mas pelos interesses econômicos a que serve. Observemos as palavras de Maurício Silva (2013, p. 10):

*O novo Acordo Ortográfico busca um consenso, quando for possível, e duas redações oficiais, quando isso não for possível. Ele não mexe, nem poderia fazê-lo, na nossa forma de falar, mas busca facilitar e padronizar a escrita. Assim, na opinião dos defensores do Acordo, livros publicados em Portugal não precisariam mais sofrer revisão para serem publicados aqui [...]. Dessa forma, tanto o mercado português como o de países como Angola e Moçambique ficariam mais acessíveis aos livros e às revistas produzidos no Brasil.*

É possível notar, nesse trecho, o caráter discursivo da fórmula *Novo Acordo Ortográfico* pelo modo como essa expressão é colocada em uso. Isto é, é usada como uma ferramenta, como algo útil, e como tudo o que é útil, não tem importância em si, mas na sua finalidade, na sua consequência, no seu uso, e na sua discursivização. É relevante notar que esse discurso que defende a conquista de novos mercados parece defender os interesses de um grupo muito específico da sociedade, grupo esse que se beneficiaria com essa expansão financeira: “o mercado português como o de países como Angola e Moçambique ficariam mais acessíveis” (SILVA, 2013, p.10 ) às grandes editoras brasileiras. E não vejo problema nesse objetivo em si, uma vez que não parece haver prejuízo ao ampliar a possibilidade de venda de livros brasileiros em países lusófonos; também não há

<sup>2</sup> Por se tratar de um texto disponível na internet, não é possível realizar a delimitação por números de páginas.

problema discursivizar essa intenção: defendê-la em textos, criar argumentos, enaltece-la. Contudo, é sempre notável como o argumento do lucro parece inquestionável. Ou seja, alterar a ortografia usada em oito países com o interesse de vender mais não soa estranho a (quase) ninguém, e isso é espantoso. Uma massa populacional aprende novas regras ortográficas (por mais que sejam poucas) para que uma minoria lucre, venda, conquiste mercados. Não quero me aprofundar nessas profundezas do discurso por ter medo de me perder; tento apenas, com essa observação, não fugir da minha própria análise.

O que busco, em meu *corpus* de análise, são os discursos mais facilmente comprováveis por meio do dito, do não dito, do dito de que forma, em que contexto, com que objetivo declarado, com quais objetivos implícitos, etc. Para isso, venho usando um método bastante simples, que é centrar-me nos trechos em que são utilizados os sintagmas “Novo Acordo”, “Nova ortografia”, etc. e o modo como se constrói a estrutura argumentativa do texto, a maneira como são apresentados os motivos para o Acordo de 1990.

Em vista disso, observemos como o autor se vale da fórmula “Novo Acordo”: “O *novo Acordo Ortográfico* busca um consenso, quando for possível, e duas redações oficiais, quando isso não for possível” (SILVA, 2013). Ou seja, fica evidente que seguiremos, em alguns casos, tendo duas ortografias e que a unificação ortográfica, então, não unifica por completo os sistemas ortográficos do PB e do PE. Mas, mesmo sem a unificação total, o Acordo de 1990 “busca facilitar e padronizar a escrita” (SILVA, 2013). Assim, o autor afirma que o acordo busca *padronizar* depois de dizer que isso não é totalmente possível. No entanto, o que mais chama a minha atenção é o verbo *facilitar* em “(o acordo) busca *facilitar* a escrita”. Esse verbo, formado por derivação sufixal a partir do adjetivo *fácil*, dá a ideia de *tornar fácil*, isto é, o Acordo de 1990, segundo a estrutura argumentativa do autor e sua escolha lexical, tem uma intencionalidade pedagógica, e assim vislumbramos esse curioso discurso didático.

Creio que aí está o cerne do que busco: as incongruências entre as motivações declaradas e as motivações não declaradas. A ideia de *facilitar* a escrita suscita uma preocupação com o comportamento ortográfico coletivo. Segundo o autor, as mudanças na acentuação e no hífen facilitariam a escrita, e essa afirmação parece improcedente, bastando observar algumas regras do hífen ou até mesmo a

retirada do acento agudo em paroxítonas que apresentassem hiato em I ou U após ditongo decrescente, como em “bai.u.ca”. Há dois problemas: 1) o fato de o autor afirmar, no mesmo texto (na verdade, no mesmo parágrafo), que o Novo Acordo, ao mesmo tempo, amplia horizontes de mercado e facilita a escrita; 2) o fato de o autor afirmar que o Novo Acordo facilita a escrita sem sequer argumentar.

O problema 1 é discursivo, afinal a sobreposição dos interesses das grandes editoras (a expansão do público-alvo) corresponde a um discurso mercadológico, liberal, elitista, enquanto “facilitar a escrita” nos leva a um discurso verdadeiramente democrático, vinculado ao benefício coletivo, ao interesse de todos. E me parece improvável que seja possível defender, de fato, discursivamente, posições tão opostas. Uma das duas precisa impecar, e acredito que a base discursiva que é ou mal-intencionada ou inocente é a estrutura argumentativa que busca justificar o Acordo como algo que facilita a escrita. Primeiramente, isso não parece corresponder a uma consequência prática do Acordo – inclusive Evanildo Bechara tem uma série de críticas a algumas mudanças no hífen, por exemplo. Em segundo lugar (e isso é o principal), se buscarmos razões discursivas para essa argumentação, seria possível supor que a intencionalidade desse discurso pedagógico é justamente travestir o Acordo de 1990 de um viés coletivo, equitativo, democrático, quando na verdade o que realmente se busca, nas consequências práticas do Acordo e no próprio discurso de Maurício Silva, é a expansão do mercado das editoras brasileiras. E esse é o furo discursivo: uma suposta ideologia verdadeiramente democrática como argumento de defesa para uma ideologia capitalista.

Para salientar ainda mais a efervescência do discurso liberal (de expansão do mercado consumidor), observemos o texto “Sempre a Ortografia”, de Sírio Possenti, publicado no site da Universidade Federal de São Carlos:

O argumento mais razoável a favor da *reforma*, que produzirá uma unificação quase total da grafia nos diversos países lusófonos, é exatamente a possibilidade de livros circularem mais facilmente. Livros brasileiros na África, no fundo é disso que se trata.

Nesse texto, o que mais me chama a atenção é a frase nominal “Livros brasileiros na África” (POSSENTI, 2008). Percebemos, novamente, a generalização

discursiva no trato do continente africano. “Livros brasileiros na África”, quando na verdade se trata de livros brasileiro nos países lusófonos africanos (Angola, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Moçambique). “Livros brasileiros na África” soa como um discurso de ocupação, de invasão, de dominação do território. Temo quando me aproximo da minha ideologia; ela pode me cegar e me fazer ver o que não é. Porém, já que só vejo o que posso ver, percebo, nesse discurso de expansão mercadológica, um discurso de expansão territorial imperialista: “Livros brasileiros na África!”, dinheiro brasileiro na África, cultura brasileira na África; por que não soldados brasileiros na África, quando o álibi se apresentar?

#### **4 O ACORDO COMO UM INSTRUMENTO IDEOLÓGICO – “E AGORA, PORTUGAL?” (FIORIN)**

Nessa seção, a análise discursiva se atém a dois textos: um de José Fiorin (“E agora, Portugal?”, 2012) e um de Marcos Bagno (“Novo Acordo Ortográfico”, 2008). Esses textos foram eleitos para essa seção por estruturarem sua argumentação a favor do acordo a partir da ideia de que a uniformização ortográfica seria uma imposição de uma brasilidade na grafia da língua portuguesa. Isso realmente faz sentido, visto que as mudanças na grafia do PE envolvem 1,5% do vocabulário, enquanto na grafia do PB as mudanças chegam a 0,5%. Ou seja, muda-se três vezes mais a grafia do PE (utilizado em Angola, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Timor-Leste, Macau e São Tomé e Príncipe) do que a do PB. Além disso, outro fator que fortalece esse discurso, ideologicamente orientado para algum tipo de liderança brasileira, é a repulsa ao Acordo de 1990 manifesta em Portugal, e não no Brasil. Políticos portugueses e uma parcela da população se articularam burocraticamente contra o Acordo, produzindo abaixo-assinados que chegaram a envolver mais de 30.000 pessoas.

Assim, percebe-se que o discurso que é colocado em operação por Fiorin e Bagno de fato se estrutura na realidade e parece levantar questões importantes para nós, brasileiros, em relação à nossa identidade linguística, e muito mais ainda para os portugueses e à sua identidade – no entanto, isso não é objeto de discussão aqui.

O presente texto se alia a esse discurso de brasilidade ortográfica. Acredito ser válido esse movimento de imposição linguístico-burocrática do Brasil em relação a Portugal, no entanto, me pergunto qual o efeito discursivo desse choque ideológico nos países lusófonos da África, por exemplo. Esta pesquisa não se propõe (por falta de base sólida) a desvendar os ecos discursivos em torno do Acordo em territórios luso-africanos. No entanto, percebo um ataque à dominação linguística de Portugal, sem o menor interesse de chamar a nossa língua de “brasileiro”. Queremos o domínio do idioma português; não parece que há o interesse de sermos vistos como detentores de outro idioma. Não queremos nos subordinar ao poder do país europeu, mas queremos o domínio sobre seu idioma escrito. O Brasil, ex-colônia, está se impondo ideologicamente, por meio dos discursos em torno do Acordo de

1990, contra sua ex-metrópole. O que não parece ser visível à maioria é que talvez estejamos repetindo o comportamento que criticamos, ao não levar em conta, nem no Acordo e nem nos discursos a partir dele, nenhum traço da língua portuguesa falada ou escrita no continente africano, por exemplo – a ponto de o presente texto também não ter condições discursivas de argumentar quais aspectos da língua portuguesa moçambicana ou angolana, por exemplo, poderiam ser contemplados pelo Acordo ou pelos discursos em torno do Acordo. Estando minimamente claro o meu posicionamento discursivo em relação aos textos dos dois autores, passemos a apreciação dos textos em si.

José Fiorin (2012) defende:

Portugal, país depositário do *acordo*, nem sequer fez o comunicado aos países signatários [...] de que ele está em vigor, por ter sido alcançado o número mínimo de ratificações. Esse comunicado é uma obrigação do país depositário, mas nem isso Portugal fez para não dizer oficialmente que ele (O Acordo) está em vigência. A partir daí, o acordo passa a ser muito importante para o Brasil, pois o que está em questão é o fato de que Portugal pretende manter-se na posição de padrão de língua para os países lusófonos de África e de Ásia, de que Portugal nega ao Brasil um papel pleno no intercâmbio cultural e científico entre os países lusófonos e na difusão do português no mundo, na medida em que não reconhece, por exemplo, a certificação de proficiência brasileira ou a legitimidade de seus materiais didáticos e instrumentos linguísticos. Portugal pretende ter um monopólio da política linguística de propagação do português; Portugal deseja manter o mito de que é o guardião da pureza do idioma. Por essas razões, do ponto de vista simbólico, o acordo de *unificação* é relevante para o Brasil.

Visto que nosso foco são as expressões *unificação ortográfica*, *uniformização ortográfica*, *acordo ortográfico* etc, inicio a análise destacando, na estrutura textual do autor, a relevância da unificação ortográfica “do ponto de vista simbólico” (FIORIN, 2012). Isto é, mais uma vez, o acordo é defendido não a partir das mudanças gráficas em si, mas a partir do que possam elas representar. Assim, o acordo é assumido, pelo autor, como um símbolo, como um signo. Na intenção de ressaltar ainda mais esse aspecto simbólico, pensemos na concepção de signo para Bakhtin, que defende a ideia de que se torna signo tudo aquilo que, “sem deixar de fazer parte da realidade material, passa a refletir e a refratar, numa certa medida, uma outra realidade” (BAKHTIN, 2014, p. 31).

A palavra, numa visão bakhtiniana, “é o fenômeno ideológico por excelência. A realidade toda da palavra é absorvida por sua função de signo” (BAKHTIN, 2014,

p. 36). Pensemos na natureza simbólica da palavra, que se estrutura em uma cadeia sonora (de natureza material: fisiológica) que refrata outra *cadeia* (de natureza abstrata, semiótica, mnemônica, impalpável etc.). Essa divisão já era anunciada pela linguística estrutural saussuriana – que, apesar de não tratar da ideologia na língua e da construção coletiva dos sentidos, distinguia a palavra em *significante* (aspecto material) e *significado* (aspecto imaterial). Entendida a palavra falada como um símbolo, entendamos a palavra escrita também como um símbolo. Teremos o símbolo (palavra escrita) de um símbolo (palavra falada). Pensemos agora na simbologia que pode ter uma mudança na palavra escrita. Se a palavra escrita é o símbolo da palavra falada, que é o símbolo social por meio do qual se constroem as relações intersubjetivas, então, estaremos autorizados, assim como está o autor, a entender, do ponto de vista simbólico, o acordo em si e os discursos que se organizam a partir dele, afinal instaurar uma mudança (por menor que seja) na palavra escrita é alterar a parte material de um símbolo, e não há como essa mudança não se tornar simbólica.

Para Fiorin (2012), o Acordo Ortográfico passou a assumir um caráter simbólico (deixando de ter importância por si e representando a defesa de uma brasilidade ortográfica) no momento em que Portugal não comunicou aos países signatários (Angola, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Macau, Timor-Leste) que o acordo já estava em vigência no país lusitano. “A partir daí, o acordo passa a ser muito importante para o Brasil, pois o que está em questão é o fato de que Portugal pretende manter-se na posição de padrão de língua para os países lusófonos de África e de Ásia” (FIORIN, 2012). A locução conjuntiva *A partir daí* deixa clara a noção consecutiva/temporal, fazendo do acordo algo importante *a partir* do conflito com Portugal. Isto é, o problema estaria na suposta pretensão dos portugueses de *manter-se na posição de padrão de língua para os países lusófonos*, como se eles não fossem o padrão de língua para o nosso país e para todas as suas ex-colônias, deixando implícita uma intencionalidade do Brasil de se tornar “o padrão de língua para os países lusófonos”.

O texto de Fiorin cria uma atmosfera de conflito, de tensão, de luta, em que, de um lado, estamos nós, os brasileiros, os que foram colonizados, buscando “defender nossa identidade”, e de outro lado está Portugal, que “pretende ter um monopólio da política linguística de propagação do português; Portugal deseja

manter o mito de que é o guardião da pureza do idioma.” (FIORIN, 2012). Realmente me pergunto se a resistência de parte da população portuguesa se deva exatamente a esse “desejo de monopólio”. Mesmo que os portugueses de fato estivessem tentando manter o monopólio linguístico (seja lá o que isso quer dizer), nós, brasileiros, não parecemos estar fazendo algo muito diferente, impondo três vezes mais mudanças na grafia europeia do que na brasileira e ainda elaborando estruturas discursivas que supõem absurda a resistência portuguesa à unificação ortográfica. Fiorin, ao usar o termo *monopólio*, evoca um vocábulo do discurso do comércio, da venda, do domínio de mercados, especificamente os “de África e de Ásia” (FIORIN, 2012). Se a postura discursiva do autor em relação a Portugal pode ser compreendida de várias formas diferentes e se o presente trabalho está apresentando uma visão equivocada dessa postura, assumo esse risco e aceito retaliações. No entanto, em relação aos países africanos de língua portuguesa, acredito poder delinear com mais exatidão a postura do discurso de Fiorin. *África e Ásia* aparecem como mercados a serem conquistados, territórios sobre os quais Portugal exerce monopólio, e isso incomodaria o Brasil. Estaria o Brasil interessado em “libertar” os países asiáticos e africanos de Portugal, incentivando-os a utilizar traços linguísticos-ortográficos locais? Evidentemente, não. O Brasil, para Fiorin, busca, com o acordo, esse monopólio que, até então, esteve na mão dos portugueses. Nessa materialidade, vejo uma linha discursiva buscando um relativo monopólio ortográfico e criticando Portugal por querer manter o monopólio ortográfico: um certo ódio descabido à antiga metrópole, o qual parece diminuir o senso de autocrítica.

Para reforçar os argumentos aqui apresentados, no intuito de tornar mais evidentes essas linhas discursivas que estruturam um suposto conflito com Portugal, passemos à observância do texto de Marcos Bagno (2008):

Muita gente naquele país totalmente desimportante na geopolítica global (Portugal) teme que o Brasil assuma, de fato e de direito, as rédeas na condução dos destinos da língua portuguesa no mundo, como se isso fosse inevitável. Com o apego à ortografia que vigora lá e nos demais países, Portugal impede a livre circulação de material impresso no Brasil, sobretudo livros didáticos e dicionários; [...] exige que os organismos internacionais publiquem todos os seus documentos segundo as normas da grafia instituídas por lá etc. Trata-se de uma política linguística tacanha, que tenta encobrir o sol brasileiro com a peneira minúscula da ortografia lusa. [...] Defender a validade e a necessidade do *Acordo Ortográfico* é defender a importância do Brasil e do português brasileiro no cenário mundial. É

conferir autoestima a um povo que, há meio milênio, vem sendo acusado de 'arruinar' o 'idioma de Camões'. Arruinamos mesmo, pronto, e daí?

A construção discursiva de um inimigo se dá logo no início do trecho, quando Portugal é definido como um “país totalmente desimportante na geopolítica global” (BAGNO, 2008). A concepção de que haja um conflito permanece durante todo o texto. Eu realmente desconheço se de fato “Portugal impede a livre circulação de material impresso no Brasil” (BAGNO, 2008). Estaria o autor sugerindo que os livros escritos com a grafia do PB são impedidos de circular em Portugal? Retirados de circulação? Eliminados? Queimados? Mesmo que isso aconteça da forma como for, não temos essa pesquisa como objetivo: nosso foco discursivo são as estruturas frasais em torno dos sintagmas já enunciados e a construção argumentativa que valida o acordo. Marcos Bagno se vale do sintagma *acordo ortográfico* de forma extremamente significativa do ponto de vista ideológico: “Defender a validade e a necessidade do *Acordo Ortográfico* é defender a importância do Brasil e do português brasileiro no cenário mundial. É conferir autoestima a um povo...” (BAGNO, 2008). Desse modo, o autor está afirmando que a unificação ortográfica de 1990 confere autoestima ao povo brasileiro, que “há meio milênio, vem sendo acusado de ‘arruinar’ o ‘idioma de Camões’” (BAGNO, 2008). E assim chegamos à veia discursiva mais significativa para esse trabalho: a estruturação argumentativa que nos permite vislumbrar um discurso que se propõe verdadeiramente popular, democrático, coletivamente engrandecedor, político, público: de “todos”, do “povo”. Entretanto, acreditamos que esse discurso não encontre respaldo na realidade.

Parece-nos improvável defender que o acordo de 1990 de fato favoreça, estimule, engrandeça todo o povo brasileiro. Sabemos que a massa populacional sempre esteve alheia às questões e às reflexões linguísticas. Sempre foram poucos os que entenderam de gramática normativa, menos ainda são os que sabem da existência da Linguística, e rarefeitos são aqueles que se posicionam com cuidado e coerência dentro do discurso metalinguístico (não se está, aqui, afirmando que o presente texto consiga sempre se posicionar com cuidado e coerência, apesar de buscarmos isso constantemente). Isto é, a imposição do acordo de 1990 e os discursos que a partir dele se organizam parecem mais envolver um setor específico da sociedade brasileira do que o povo como um todo e sua autoestima. Imagino que o povo brasileiro não se sinta valorizado, em relação a Portugal, depois do acordo,

nem depois do que dizem sobre o acordo. Na verdade, não imagino que o povo brasileiro viesse se sentindo desvalorizado em relação a Portugal para que precisasse ser valorizado por meio das mudanças nos acentos e no hífen.

Imagino que, com essa suposta desvalorização, o autor esteja se referindo à dominância de traços do PE nas normas gramaticais do PB, traços esses que realmente servem como um empecilho para muitos brasileiros que veem, na norma-padrão da própria língua, aspectos de uma língua estrangeira. É importante lembrar que o acordo de 1990 não muda absolutamente nenhum aspecto gramatical: as principais gramáticas normativas seguem recomendando, por exemplo, a concordância obrigatória na voz passiva sintética e a improcedência, em alguns casos, da colocação pronominal proclítica – marcas especificamente lusitanas. Por isso, não vejo razão para afirmar que esse acordo represente um movimento a favor a autoestima do povo brasileiro. E aí está a grande incongruência discursiva que o presente trabalho busca delinear: a faceta falsamente democrática do acordo, a qual alimenta um discurso em nome da nação como um todo, do povo e de sua autoestima, sem que haja qualquer preocupação efetiva com uma independência da “língua brasileira” em relação à “língua portuguesa”, menos ainda uma intencionalidade de valorização das variedades africanas e orientais. Nota-se, na verdade, uma disputa pelo “domínio da língua portuguesa”, que domina as variedades africanas e orientais, o que parece enfraquecer a força de qualquer discurso que defenda um viés verdadeiramente democrático do acordo de 1990.

## 5 DA INTENCIONALIDADE DEMOCRÁTICA DO ACORDO – “A LUSOFONIA NÃO SERÁ UM ESPAÇO DE PODER” (FIORIN)

Nessa seção, analiso a construção discursiva mais significativa deste trabalho: a defesa do Acordo como um movimento de democratização da língua escrita e como um instrumento de promoção da igualdade linguística entre os países que têm o português como idioma oficial. A iminência desse discurso é bastante evidente, não sendo difícil reconhecê-lo. Nossa defesa é que essa estrutura discursiva não corresponde à realidade e acaba servindo, mesmo que sem intenção, à cristalização de uma visão tradicional, conservadora e elitista da língua portuguesa. Para isso, vou me valer da análise de três textos: o primeiro é o próprio texto do *Acordo de 1990*; o segundo é um texto de Roberto L. Baronas, na apresentação do livro de sua organização *Do acordo à reforma ortográfica: reflexões linguísticas e discursivas*; e o terceiro é de José Fiorin e tem como título *Mudanças ortográficas: uma questão de política linguística*. Começemos, então, com o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 1990:

Considerando que o projecto de texto de *ortografia unificada* de língua portuguesa aprovado em Lisboa, em 12 de outubro de 1990, pela Academia das Ciências de Lisboa, Academia Brasileira de Letras e delegações de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe, com a adesão da delegação de observadores da Galiza, constitui um passo importante para a defesa da unidade essencial da língua portuguesa e para o seu prestígio internacional...

O texto do Acordo é um texto legislativo e metalinguístico ao mesmo tempo. Isto é, trata-se de um texto em que se determinam quais são as mudanças ortográficas e quais as razões para essas mudanças. O texto do Acordo fala em nome do Estado, e o que se percebe, por meio das estruturas morfossintáticas escolhidas, é que há a busca da “defesa da unidade essencial da língua portuguesa” (BRASIL, 1990). Assim, conseguimos notar o discurso da *unidade essencial* colocado em funcionamento: a ideia de que todos nós (brasileiros, angolanos, timorenses, guineenses, moçambicanos, portugueses, cabo-verdianos, são-tomenses e macaenses) pertencemos a uma unidade: somos iguais em importância linguística. Realmente parece um ótimo propósito para uma unificação ortográfica. Afinal, teríamos a oportunidade de incluir, em nossos dicionários, palavras

específicas, por exemplo, do português cabo-verdiano, ou moçambicano, ou timorense, sobre os quais pouco sabemos. O texto do Acordo permite vislumbrar um discurso que exhibe uma faceta que se propõe verdadeiramente democrática pois sugere que a língua portuguesa, em um certo sentido, é uma só, e todas as suas manifestações são legítimas, e por isso merecem ser todas registradas da mesma forma. Definitivamente, seria interessante termos, em todos os dicionários de todos os países lusófonos, palavras de portugueses diferentes do português nacional. No entanto, não é isso que acontece. Sabemos muito bem que as mudanças propostas pelo Acordo de 1990 alteram apenas o uso do hífen, de alguns acentos, do trema, com algumas duplas grafias, não havendo qualquer interesse de integração lexical, ou gramatical, ou até literária e política (no sentido mais fundo do termo). Por exemplo, junto da implantação do acordo, poderia haver um esforço político para ampliar a importação de livros de literatura africana para o Brasil, bem como fomentar, em nosso país, o estudo de literatura africana de língua portuguesa nas universidades federais e nos colégios públicos. Além disso, seria possível também uma aproximação inclusive com o português oriental, sobre o qual nada sabemos. Porém, como vimos na seção 3 deste trabalho, é muito mais nítido, nos discursos que se constroem a partir do acordo, um interesse exclusivo na venda de livros brasileiros em mercados africanos, do que uma busca efetiva pela “unidade essencial da língua portuguesa” (ACORDO, 1990).

A pergunta que nos interessa fazer é: se não há efetivamente a “defesa da unidade essencial da língua portuguesa”, por que afirmar que esse é o objetivo do acordo? Por que discursivizar essa intenção? Por que declarar, em forma de texto escrito, uma intencionalidade democrática, pautada numa suposta busca pela igualdade? Para tentar responder a essas perguntas, valho-me das palavras de Jacques Rancière (2014, p. 64-65), em *O Ódio à Democracia*:

não existe força que se imponha sem ter de se legitimar, sem ter de conhecer uma *igualdade* irredutível, para que a desigualdade possa funcionar. [...] já que deve haver leis que se imponham enquanto leis e instituições que encarnem o comum de comunidade, o comando deve supor uma *igualdade* entre o que comanda e o que é comandado. [...] não existe autoridade que se estabeleça sem que o mestre tenha de falar, por menos que seja, ‘de igual pra igual’ com aquele que comanda. A sociedade não igualitária só pode funcionar graças a uma multitude de relações igualitárias.

Rancière nos oferece a possibilidade de entender a defesa discursiva da igualdade como uma forma de legitimar a presença empírica da desigualdade. Por exemplo, podemos perceber isso no discurso do(a) candidato(a) que se equipara a seus eleitores quando na verdade os menospreza e tem um plano de governo aliado a oligarquias; no discurso do(a) empresário(a) no fim do ano enaltecendo seus funcionários quando na verdade não paga a eles todos os direitos previstos na legislação trabalhista; e enfim no discurso que defende o acordo de 1990 como uma mudança verdadeiramente democrática, quando na verdade o que há são interesses burocráticos (seção 2) e financeiros (seção 3).

Visto isso, sinto-me discursivamente autorizado a supor que essa defesa da “unidade essencial da língua portuguesa” (ACORDO, 1990) possa ser interpretada como uma igualdade discursiva que não se efetiva na realidade e nem foi elaborada para se efetivar. Essa igualdade discursiva teria o objetivo de legitimar, na realidade, o inverso do que afirma defender. O discurso colocado em funcionamento pelo texto do Acordo de 1990, a uma primeira vista, nos faz pensar em uma intencionalidade democrática, verdadeiramente igualitária. No entanto, à luz da análise que busco construir, é possível supor que a defesa dessa *unidade essencial* seja meramente discursiva, promovida para criar uma discursividade fantasiosa que se desencontra da realidade que promove. Isto é, temos discurso que afirma o inverso daquilo que de fato defende: trata-se de uma miragem ideológica, que nos faz ver igualdade na desigualdade. A unidade essencial da língua portuguesa (que envolveria os 9 países lusófonos no mundo) é uma fantasia do Acordo de 1990, o qual na verdade promove a imposição do PB sobre o PE (seção 4), em relação à grafia de uma ínfima minoria das palavras.

Para poder analisar ainda melhor o discurso da unidade, da igualdade, da fraternidade, observemos o que diz Baronas (2010, p. 9), que aponta, em seu texto, a escassa produção acadêmica acerca do Acordo de 1990 (apontamento com o qual concordo plenamente):

poucos foram os estudiosos que discutiram de forma não ligeira essa temática (o acordo). Uma das justificativas para tal pressa talvez esteja na falta de compreensão do que realmente pode significar a *reforma ortográfica* para a transformação da ‘lusofonia como *um espaço simbólico* significativo’ *para todos* e não somente para alguns poucos, como vem acontecendo atualmente.”

Mais uma vez, percebemos a noção simbólica permeando os discursos que se organizam a partir do Acordo de 1990. Segundo o autor, a *reforma ortográfica* teria uma dimensão simbólica. Isto é, estamos diante de mudanças gráficas que não se resumem a si mesmas, mas que propõem “a transformação da ‘lusofonia como um espaço simbólico significativo’ para todos e não somente para alguns, como vem acontecendo” (BARONAS, 2010, p. 9). A estrutura sintática *para todos* revela, novamente, o funcionamento discursivo da defesa da democracia, no sentido fundo da palavra. Seguindo adiante no texto, percebemos a ideia de que o uso da língua portuguesa escrita era, antes do acordo, restrito somente a *alguns*. Assim, sugere-se que o acordo poderia acabar com essa elitização linguística que “vinha acontecendo” (lembramos que o texto de Baronas é anterior à oficialização do acordo de 1990 como única ortografia correta nos países lusófonos, o que ocorre somente a partir de 1 de janeiro de 2016).

Parece-nos pouco provável que a mudança de 1,5% do vocabulário do PE e 0,5% do vocabulário do PB possa efetivamente fazer com que a “lusofonia” se torne *um espaço simbólico para todos*. Mesmo que tomemos as mudanças gráficas ou até mesmo os discursos que se organizam a partir dela como símbolos, ainda assim, parece-nos pouco provável que tenhamos uma simbologia verdadeiramente democrática. O discurso que Baronas coloca em funcionamento defende a ideia de língua escrita *para todos*, quando na verdade o que se percebe é uma relativa ausência de debates que busquem a conscientização linguística de *todos*. O autor, talvez sem plena consciência, traveste o Acordo de 1990 de uma roupagem milagrosa, como se o acordo fosse promover, magicamente, *a lusofonia como um espaço simbólico para todos*, diferentemente do que *vem acontecendo*. O que seria isso que *vem acontecendo*? O estágio atual de escrita? As regras ortográficas do acordo de 1971 promoveriam o uso escrito do português para *alguns poucos*? E o *Acordo de 1990* defenderia a lusofonia para *todos*? Estou inclinado, discursivamente, a responder negativamente a essas duas últimas perguntas.

Para encerrar meu *corpus* de análise (e com isso encerrar a estruturação argumentativa do que defendo), observarei o texto de José Fiorin, *Mudanças ortográficas: uma questão de política linguística*. O título já traz a dimensão política (considerando a polissemia da palavra) do discurso elaborado pelo autor:

A atual etapa do capitalismo exige a criação de entidades transnacionais. Uma dessas organizações é a CLPL (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa), o espaço da chamada lusofonia. [...] Por isso, é preciso construir uma identidade comunitária. Foi pensando nisso que se assinou o acordo de *unificação ortográfica*. Em seus considerandos, diz-se que o acordo 'constitui um passo importante para a defesa da unidade essencial da língua portuguesa'. É nesse contexto que o acordo deve ser visto, ele tem um alcance simbólico. [...] A lusofonia não será pátria, porque não será um espaço de poder ou de autoridade. Será mátria e será fátia, porque deve ser o espaço dos iguais, que têm a mesma origem. Se assim não for, ela não terá nenhum significado simbólico real, será um espaço de discurso vazio.

Preciso registrar, no meu próprio texto, o quanto esse trecho me toca e o quanto eu o considero absurdo. Faço essa confissão na tentativa de me livrar, o máximo possível, de minhas subjetividades e analisar a estrutura textual (e sua refração discursiva) da forma mais objetiva possível. Em primeiro lugar, sem meias palavras, o autor defende que “A atual etapa do capitalismo exige” (FIORIN, 2010) a criação de uma identidade, de uma unificação, de uma unidade. Em segundo lugar, percebemos, novamente, o destaque do “alcance simbólico” (FIORIN, 2010) que tem o Acordo de 1990. Além disso, é preciso salientar a recorrente presença da defesa da igualdade, considerando a “lusofonia” como “o espaço dos iguais, que têm a mesma origem” (FIORIN, 2010). A intenção discursiva do autor não precisa ser buscada nas entrelinhas: está explícita: “é preciso construir uma identidade comunitária” (FIORIN, 2010). Vemos, aqui, o adjetivo *comunitária*, que reforça o caráter fraternal do discurso encarnado no texto do autor. As perguntas que me faço são: teria o acordo ortográfico de 1990 todo esse poder comunitário entre os 9 países em que entrou em vigor? O acordo não responderia a interesses capitalistas? Isso ignifica responder aos interesses dos “iguais”? O fato de Fiorin simplesmente assumir o acordo no seu aspecto simbólico faz da lusofonia um *espaço dos iguais*? Não seria significativo e pouco democrático o fato de não haver nem no texto do acordo, nem no texto de Fiorin e nem no presente trabalho qualquer apreciação mais detalhada de alguma variedade do português africano? O autor afirma que a lusofonia “não pode ser um espaço de poder” (FIORIN, 2010), porém impor mudanças que alteram 0,5% da ortografia do nosso país e 1,5% da ortografia usada em outros oito países é uma atitude tão fraternal assim? Isso não seria um uso da lusofonia como *espaço de poder*? Não estaria Fiorin incorrendo na lógica discursiva

apontada por Rancière? Não teríamos mais um exemplo em que se afirma explicitamente a defesa da igualdade sem que haja de fato a efetivação dessa igualdade? Será que Fiorin não estaria criando “um espaço de discurso vazio” (FIORIN, 2010), que é exatamente o que ele condena?

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso textual traçado até aqui representa uma tentativa de elaborar um posicionamento discursivo diferente de todos aos que tive acesso. O Acordo Ortográfico de 1990 e principalmente tudo o que se diz e escreve sobre ele assumem, de fato, aspectos simbólicos (como tudo o que é linguagem). Minha principal motivação sempre foi o fato de que o Acordo se trata de uma mudança na língua escrita. Por mais insignificante do ponto de vista ortográfico, acredito que haja muita relevância do ponto de vista discursivo e ideológico, como pude argumentar nas cinco seções anteriores.

Sinto que este texto constrói um ponto de vista que mais ataca do que defende outros pontos de vista. Isto é, busco desconstruir os discursos que se organizam a partir do Acordo e pouco me proponho a construir meu próprio discurso. No entanto, sabemos muito bem que a desconstrução pode ser entendida como uma construção ao revés, ou que negar um discurso é, ao mesmo tempo, defender outro. Mesmo assim, chego a este ponto do meu texto sentindo a necessidade de buscar algumas (mesmo que poucas) afirmações, por meio de perguntas que faço a mim mesmo.

Está claro que discordo, em certa medida, de todas as linhas discursivas abordadas até aqui. Isso ocorre pelo fato de que todas elas, em algum ponto, parecem estar centradas na manutenção da ordem, e não na problematização. Isto é, defender o acordo com argumentos de facilitação burocrática (seção 2) é atender as necessidades do estado; defender o acordo com argumentos financeiros (seção 3) é atender a necessidades da elite econômica; defender o acordo como uma imposição ideológica do Brasil sobre Portugal (seção 4) não é defender o Brasil como um todo, como pensam muitos; e por fim defender o acordo como um movimento em nome da *unidade essencial da língua portuguesa* (seção 5) é fantasiar o acordo com uma recapagem igualitária, sem a preocupação de tornar isso uma realidade.

O que haveria em comum entre todas essas críticas que aqui defendo? Por que estariam todas aqui reunidas? O que não estaria dito nisso tudo que está aqui dito? O que não estou dizendo e que está implícito em tudo o que digo? Faço e registro essas perguntas na tentativa de buscar uma razão para o discurso que elaboro. Coloco meu próprio discurso como meu objeto de análise por acreditar que

assim (e só assim) é possível conhecer as zonas de silêncio presentes no que defendemos.

Se somos (e realmente acredito que somos) especialistas em análise linguística, nada mais justo do que consultarem a nós para resolver problemas de ordem ortográfica, linguística, discursiva, ideológica. E é justamente aí que busco encontrar minhas respostas: nos especialistas, em nós. Será que nossa obrigação é abordar as questões linguísticas munidos de certezas? Ou deveríamos levantar dúvidas? Será que o único caminho discursivo a ser elaborado acerca do acordo é defendendo-o e buscando razões legítimas para o aplicar? Ou poderíamos propor uma visão desconstruída, problematizadora, instigante? Nosso interesse seria a manutenção do poder linguístico ou a democratização do poder linguístico?

Vendo a mim mesmo (como me vejo ao fim do curso de Letras) como um especialista em língua portuguesa, consigo também ver a mim mesmo quando não era um especialista, quando não estava munido de todas as leituras com que estou munido hoje. E percebendo-me a mim mesmo como um especialista que (como todos os especialistas) já foi um não especialista, me pergunto: para que serve meu conhecimento? Por que critico os defensores do acordo? O que eles representam para mim, para os meus colegas especialistas e para os cidadãos em geral? Sim, somos formadores de opinião. Que opinião queremos formar?

No ímpeto de me tornar dominador de minha própria linguagem, ou na verdade de me tornar consciente de que sou dominador de minha própria linguagem (afinal, todos são de fato dominadores de sua própria linguagem), me faço todas essas perguntas, sem conseguir efetivamente encontrar as respostas, mas com a crença profunda de que só pode defender a democratização da linguagem quem democratiza sua própria linguagem, só pode criticar um discurso quem é capaz de criticar seu próprio discurso, só está apto a falar em brasilidade quem está disposto a favorecer os brasileiros em sua maioria, e só estão capacitados para alterar a grafia de uma palavra e para construir discursos acerca dessa alteração aqueles que se problematizam constantemente, buscando a compreensão plena do que seja uma palavra escrita e do que possa ela representar.

## REFERÊNCIAS

- ACORDO **Ortográfico da Língua Portuguesa - 1990**. Disponível em: <portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/acordo\_ortografico.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2016.
- BAGNO, Marcos. Não é reforma, minha gente, é só um acordo! **Revista Caros Amigos**, 2008.
- BAKHTIN, Mikhail. (VOLOCHINOV, V.). **Marxismo e filosofia da linguagem**. Problemas fundamentais do Método Sociológico na Ciência da Linguagem. 16. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.
- BARONAS Roberto L. (Org.). **Do acordo à reforma: reflexões linguísticas e discursivas**. São Carlos: Pedro e João Editores, 2010.
- FIORIN, José. E agora, Portugal? Acordo ortográfico. **Revista Língua**, fev. 2012. Disponível em: <<http://revistalingua.com.br/textos/28/artigo248319-1.asp>>. Acesso em: 18 jun. 2016.
- HENRIQUES Claudio Cezar. **A nova ortografia: o que muda com o Acordo Ortográfico**. Rio de Janeiro: UERJ, 2015.
- KRIEG-PLANQUE, Alice. **A noção de “fórmula” em análise do discurso: quadro teórico e metodológico**. São Paulo: Parábola, 2010.
- ORLANDI, Eni. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 2012.
- POSSENTI, Sírio. Sempre a ortografia. **Linguasagem**, n. 2, São Carlos, UFSCar, set. 2008. Disponível em: <[http://www.lettras.ufscar.br/linguasagem/edicao02/02a\\_sp.php](http://www.lettras.ufscar.br/linguasagem/edicao02/02a_sp.php)>. Acesso em: 18 jun. 2016.
- RANCIÈRE Jacques. **O ódio à democracia**. Rio de Janeiro: Boitempo, 2014.
- SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de Linguística Geral**. São Paulo: Cultrix, 2006.
- SILVA, Maurício. **O novo acordo ortográfico da língua portuguesa: o que muda e o que não muda**. São Paulo: Contexto, 2013.